### BECRETO N.º. 029/98 DE 18 DE MARÇO DE 1998

"DENOMINA AS SALAS ANEXAS À EMRPG "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO", QUE FUNCIONARÃO NOANO LETIVO DE 1.998"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

#### DECRETA:

ARTIGO 1º -A EMRPG "SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO ", localizada no Assentamento Santa Rita, neste Município de Santa Rita do Pardo - MS, funcionará no ano letivo de 1.998, com as seguintes Salas Anexas:

Sala: "TRANSPARANÁ"
 Local: Fazenda Transparaná

 II - Sala: "SÃO GERALDO" Local: Fazenda São Geraldo

III - Sala: "SANTA VIRGÍNIA" Local: Fazenda Santa Virgínia

IV - Sala: "MODELO" Local: Fazenda Santa Maria

V - Sala: "MATEIRA" Local: Fazenda Mateira

Ví - Saia: "SÃO FERDINANDO" Local: Fazenda São Ferdinando

VII - Sala: " PAVÃO "
Local: Fazenda Pavão

VIII - Sala: "SANTA MARIA"
Local: Fazenda Santa Maria

IX - Sala: "DOIS CORAÇÕES " Local: Fazenda Dois Corações

 Š - Sala: "BOM JESUS " Local: Fazenda Bom Jesus

XI - Sala: "TRÊS BARRAS " Local: Fazenda Três Barras

XII - Sala: "MUTUM" Local: Assentamento Mutum

XIII - Sala: "MENEZES" Local: Assentamento Mutum

XIV - Sala: "MATER" Local: Fazenda Mater

XV - Sala: "SANTO ANTONIO" Local: Fazenda Santo Antonio

**ARTIGO 2º.** A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 19 de Janeiro de 1.998.

ARTIGO 4º.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

## **DECRETO N.º. 029/98 DE 18 DE MARÇO DE 1998**

"DENOMINA AS SALAS ANEXAS À EMRPG "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO", QUE FUNCIONARÃO NOANO LETIVO DE 1.998"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

#### **DECRETA:**

### ARTIGO 1º -

A EMRPG "SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO ", localizada no Assentamento Santa Rita, neste Município de Santa Rita do Pardo – MS, funcionará no ano letivo de 1.998, com as seguintes Salas Anexas:

I - Sala: "TRANSPARANÁ"
 Local: Fazenda Transparaná

II - Sala: "SÃO GERALDO"
 Local: Fazenda São Geraldo

III - Sala: "SANTA VIRGÍNIA" Local: Fazenda Santa Virgínia

IV - Sala: "MODELO" Local: Fazenda Sauta Maria

V - Sala: "MATEIRA" Local: Fazenda Mateira

VI - Sala: "SÃO FERDINANDO" Local: Fazenda São Ferdinando

VII - Sala: "PAVÃO " Local: Fazenda Pavão

VIII - Sala: "SANTA MARIA" Local: Fazenda Santa Maria

IX - Sala: "DOIS CORAÇÕES" Local: Fazenda Dois Corações

X - Sala: "BOM JESUS"
 Local: Fazenda Bom Jesus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

XI - Sala: "TRÊS BARRAS"

Local: Fazenda Três Barras

XII - Sala: "MUTUM"

Local: Assentamento Mutum

XIII - Sala: "MENEZES"

Local: Assentamento Mutum

XIV - Sala: "MATER"

Local: Fazenda Mater

XV - Sala: "SANTO ANTONIO"

Local: Fazenda Santo Antonio

ARTIGO 2º-

A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será

remunerada.

ARTIGO 3º-

Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 19 de Janeiro

de 1.998.

ARTIGO 4°.-

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 1998

Prof. Antonio Amenicipal des Dantes

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

> Julio Oliveita Gilho SECRETARIO GERAL

A CACULINHA DO BOLSÃO